
UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA DO FAIAL
Despacho n.º 359/2012 de 6 de Março de 2012

O Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha do Faial delega em qualquer um dos seus três membros as competências próprias constantes do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2011/A, de 28 de janeiro, conforme alínea e) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2012/A, publicado no Diário da República, 1.ª série n.º 35 de 17 de fevereiro.

29 de fevereiro. - A Vogal Executiva, *Maria da Conceição Murtes Marques*.